

574331

234 02/05/2017



... de Sua Excelência o  
... e com a que  
autorizes a DAPVEN;  
CEC à 80 Comissão  
2017-17

**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues**

Of. n.º <sup>234</sup> / CEC/2017

28-04-2017

**Assunto:** Prorrogação de prazo para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 321/XIII/2.<sup>a</sup> (BE), e 329/XIII/2.<sup>a</sup>

Na sequência de um requerimento do BE, baixaram a esta Comissão em 21 de outubro de 2016, sem votação na generalidade e por um prazo de 45 dias, os Projetos de Lei n.ºs 321/XIII/2.<sup>a</sup> (BE) - Isenção de propinas no primeiro e segundo ciclos de estudos no ensino superior para estudantes com deficiência, e 329/XIII/2.<sup>a</sup> (PAN)- Acessibilidade efetiva para todos os estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior, para nova apreciação.

Esta matéria está a ser apreciada pelo Grupo de Trabalho de Ensino Especial que se encontra, a ultimar a apreciação das mesmas.

Por tal motivo, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de reapreciação por mais 30 dias, de modo a que o Grupo de Trabalho possa concluir os trabalhos respeitantes a esta matéria.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**

**(Alexandre Quintanilha)**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 574331
Classificação _ _ _ _ _
Data 02/05/2017